



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROCOLO Nº 1771 / 2023
Nº DE FOLHAS _____
DATA: 19 / 10 / 2023
HORA: 10 /HS 00 /MIN
JEP
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2023, DE 14 DE OUTUBRO DE 2023..

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

JORGE PASSOS

Vereador

CPF: 656.244.083-15

Av. Paulo Ramos S/N – Centro - CEP. 65.630-410 – Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

Jorge Passos
Vereador - P-3C

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº _____
PROCESSO Nº 1771 / 2023
DATA: 19 / 10 / 2023
HORA: 10 /HS 00 /MIN.
PUBRICA: JEP



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de OUTUBRO /2023** conforme Relatório e Parecer SAFI

TIMON (MA), 14 de OUTUBRO de 2023

Celso Antonio Silva Lopes

Ver. CELSO ANTONIO SILVA LOPEZ
Presidente

Celso Antonio Silva Lopes
Presidente da Câmara
Municipal de Timon

Av. Paulo Ramos S/N – Centro - CEP. 65.630-410 – Centro - Timon – Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº
PROCESSO Nº 1711/2023
DATA: 19/10/2023
HORA: 10 HS 00 MIN.
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS		PERÍODO: OUTUBRO DE 2023		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
14/10/2023	PAULO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA	RUA TREZE, NR 340 PARQUE PIAUI TIMON - MA.	NOTA FISCAL	R\$ 2500,00
14/10/2023	TAIRINE DOS SANTOS TAVARES	RUA 103, NR.489 PQ UNIÃO TIMON - MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de OUTUBRO de 2023, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 14 de Outubro de 2023.

Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

FOLHAS Nº
PROCESSO Nº 1331/2023
DATA: 18/10/2023
HORA: 10:09
MIN.
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13**, a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de OUTUBRO /2023**

TIMON (MA), 14 de Outubro de 2023

JORGE PASSOS

Vereador

CPF: 656.244.083-15

Jorge Passos
Vereador - P.S.C.

Av. Paulo Ramos S/N – Centro - CEP. 65.630-410 – Centro - Timon – Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº

DATA:

HORA:

RUBRICA:

1711/2023

19 / 10 / 2023

10 / 15 / MIN.

JSP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **656.244.086-15**, com endereço Rua Tenente Antônio Correia da Silva, 480 Bela Vista -Timon – MA, doravante denominado contratante, e de **PAULO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA**, inscrito no CPF N° 018.013.373-06 com endereço situado na RUA TREZE, 340 Bairro PARQUE PIAUI -Timon - MA, doravante denominada contratada, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de MOTORISTA, a ser prestado no mês de setembro de 2023.

II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

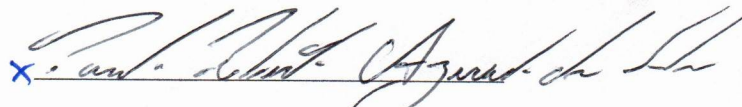
Timon (MA), 14 de outubro de 2023



JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS


CONTRANTE

Jorge Passos
Vereador - P. C. C.



PAULO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº _____
PROCESSO Nº 1771/2023
DATA: 19/10/2023
HORA: 10:05 MIN.
RUBRICA: 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **656.244.086-15**, com endereço Rua Tenente Antônio Correia da Silva, 480 Bela Vista -Timon – MA, doravante denominado contratante, e de **TAIRINE DOS SANTOS TAVARES**, inscrito no CPF Nº 054.864.613-09 com endereço situado na RUA 103,NR 489 Bairro PARQUE UNIÃO -Timon - MA, doravante denominada contratada, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de ASSESSORIA URBANA , a ser prestado no mês de outubro de 2023.

II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

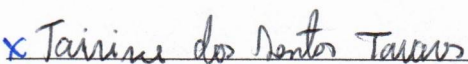
Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.


Timon (MA), 14 de outubro de 2023


JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS

CONTRANTE


x Tairine dos Santos Tavares

TAIRINE DOS SANTOS TAVARES

CONTRATADO
CARIÁTERA MUNICIPAL DE TIMON - MA
FOLHAS Nº
PROCESSO Nº
DATA: 19/10/2023
HORA: 10:00 /MIN.
RUBRICA: 

20/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:33:34
272602726 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/10/2023
NR. DOCUMENTO	552.726.000.018.271
VALOR TOTAL	5.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JORGE MARCOS SILVA PASSOS
AGENCIA: 2726-X CONTA: 18.271-0
NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.560
=====

NR.AUTENTICACAO	0.D94.3F9.5EC.526.B2F
-----------------	-----------------------